



PORTARIA Nº 1.671/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSÂNGELA GUEDES NAVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.944.943-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 695.467.899-68, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 19.02.2001, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de fevereiro de 2013 a 18 de fevereiro de 2015 passando da referência 07 para referência 08, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Handwritten Signature]

UNUARAIMA, 15 | 05 | 1975

DE Nº 10.371

DE 15 | 11 | 1975

PUBLICADO NO UNUARAIMA ILUSTRADO

SECRETARIA DE GOVERNO



SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO